



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

PROTOCOLO: 16.880.468-7

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de drenagem e terraplanagem para o estacionamento dos compradores da Unidade Atacadista de Maringá.

CONTRATADA: BARROS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 27.697.054/0001-04.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 123/2020 de 08 de outubro de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 08 de outubro de 2020

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa BARROS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 27.697.054/0001-04, para o período de 30 (trinta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 08 de outubro de 2020

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor – Presidente

Documento: **DL0422020BARROSENGENHARIAEIRELI.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eder Eduardo Bublitz** em 09/10/2020 11:25, **Joao Luiz Buso** em 13/10/2020 10:18.

Inserido ao protocolo **16.880.468-7** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 08/10/2020 14:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
24c3b207676ea41c98fd54ee9d6124af.